



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2025

Processo Administrativo: PMC.2023.00041992-20

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 050/2025

Objeto: Registro de Preços de camisetas estampadas em *silk screen*.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **PMG - PLUS MALHARIA CONFECÇÃO, COMÉRCIO E ESTAMPARIA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 45.947.139/0001-85, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	28345	CAMISETA ADULTO MANGA CURTA - UNISSEX NA COR BRANCA, 1/2 MALHA, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA 165/GM, FIO 30, PUNHO COM 3% DE ELASTANO, GOLA DEVERÁ SER APLICADA E PESPONTADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS, EM APARELHO, MEDINDO 20 MM APÓS APLICAÇÃO, MODELOCARECA E REDONDA COM COSTURA REBATIDA, GOLA E PUNHOS EM MALHA RIBANA PV 1X1, COM GRAMATURA 220G/M, COSTURA DUPLA NAS MANGAS E BARRA, BARRA DO CORPO DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE 02 AGULHAS, COSTURA REFORÇADA COM OVERLOQUE EM PONTO CADEIA 04 FIOS, ESTAMPA 04 CORES EM SILK SCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHOS APROXIMADOS: P: 49 CM X 73 CM; M: 51 CM X 74 CM; G: 53 CM X 76 CM; GG: 55 CM X 78 CM; EXG: 57 CM X 80 CM. OBS.: HAVERÁ TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	PC	2.500	9,80
02	36396	CAMISETA ADULTO MANGA CURTA - UNISSEX - 1/2 MALHA, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA 165/GM, FIO 30, PUNHO COM 3% DE ELASTANO, GOLA DEVERÁ SER APLICADA E PESPONTADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS, EM APARELHO, MEDINDO 20 MM APÓS APLICAÇÃO, MODELO CARECA E REDONDA COM COSTURA REBATIDA, GOLA E PUNHOS EM MALHA RIBANA PV 1X1, COM GRAMATURA 220G/M, COSTURA DUPLA NAS MANGAS E BARRA, BARRA DO CORPO DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE 02 AGULHAS, COSTURA REFORÇADA COM OVERLOQUE EM PONTO CADEIA 04 FIOS, EM CORES DIVERSAS, ESTAMPA 04 CORES EM SILK SCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHOS APROXIMADOS: P: 49 CM X 73 CM; M: 51 CM X 74 CM; G: 53 CM X 76 CM; GG: 55 CM X 78 CM; EXG: 57 CM X 80 CM. OBS.: HAVERÁ TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	PC	2.000	13,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



04	19079	CAMISETA INFANTIL MANGA CURTA - UNISSEX - 1/2MALHA, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA 165/GM, FIO 30, PUNHO COM 3% DE ELASTANO, GOLA DEVERÁ SER APLICADA E PESPONTADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS, EM APARELHO, MEDINDO 20 MM APÓS APLICAÇÃO, MODELO CARECA E REDONDA COMCOSTURA REBATIDA, GOLA E PUNHOS EM MALHA RIBANA PV 1X1, COM GRAMATURA 220G/M, COSTURA DUPLA NAS MANGAS E BARRA, BARRA DO CORPO DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURADE 2,0 CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE 02 AGULHAS, COSTURA REFORÇADA COM OVERLOQUE EM PONTO CADEIA 04 FIOS, EM CORES DIVERSAS, ESTAMPA 04 CORES EM SILK SCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHOS APROXIMADOS: 4: 32 CM X 47 CM; 6: 33 CM X 50 CM; 8: 35 CM X 52 CM; 10: 37 CM X 56 CM; 12: 38 CM X 58 CM; 14: 41 CM X 60 CM; 16: 47 CM X 61 CM. OBS.: HAVERÁ TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	PÇ	1.500	11,90
----	-------	--	----	-------	-------

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

27 MAIO 2025

Campinas, _____

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA

Data: 14/05/2025 16:20:14-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PMG - PLUS MALHARIA CONFECÇÃO, COMÉRCIO E ESTAMPARIA LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00041992-20

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

OBJETO: Registro de Preços de camisetas estampadas em *silk screen*.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 050/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: PMG - PLUS MALHARIA CONFECÇÃO, COMÉRCIO E ESTAMPARIA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232 / 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

27 MAIO 2025

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da contratada: antoniorricardo@yahoo.com.br

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente
ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA
Data: 14/05/2025 09:07:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente
ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA
Data: 14/05/2025 09:08:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>